

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2024 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região

PORTARIA PRFN2/MF Nº 175, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga portaria de anulação de certidões fiscais.

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014 (DOU 1 de 29/01/2014), e considerando o despacho de retificação proferido no processo administrativo SEI/MF nº 19726.000816/2024-61, resolve:

Art. 1º Revogar o disposto na Portaria PRFN2/MF Nº 148, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2024, página 12, seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINA DOS SANTOS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

